

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NC 2116-17

AQUISIÇÃO DE VACINA QUADRIVALENTE CONTRA GRIPE

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NC 2116-17, a ITAIPU responde perguntas formuladas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

“Conforme o edital o lote 2, para 2500 doses de vacina adulto valor estimado de 75,00 R\$ a dose e 400 doses infantil valor estimado de 50,00 R\$ a dose. No sistema portal de compras Itaipu para cadastrar a proposta do lote 2 e 3 apresenta somente uma opção de valor. Como devo calcular o valor da dose, sendo que o lote 2 e 3 apresentam vacinas adulto e infantil com valores diferentes?”

RESPOSTA

O valor da proposta a ser registrada no Portal de Compras deverá corresponder ao valor total do lote.

PERGUNTA 2

“CLÁUSULA 7ª. Para os lotes 2 e 3, a CONTRATADA deverá disponibilizar as vacinas em estabelecimento habilitado e indicado pela CONTRATADA conforme determinado Especificações Técnicas, Anexo I, em até 75 (setenta e cinco) dias corridos da data indicada na Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela ITAIPU, após assinatura do Contrato. Conforme Anexo I item 2. O item 2.1 Fornecimento de 2.500 (duas mil e quinhentos) doses individuais uso adulto e 400(quatrocentos) doses uso infantil, incluindo a aplicação em Foz do Iguaçu/PR, conforme a seguir: Total mínimo de doses 2100 uso adulto e 140 uso infantil. Como será o pagamento para o lote 2 e 3, por quantidade mínima conforme o item 2 e 3 do Anexo I?”

RESPOSTA

O pagamento será feito em 15 dias após apresentação da documentação comprobatória e fiscal referente às vacinas aplicadas, condicionado a aprovação do gestor; por depósito bancário. Favor reportar-se ao Capítulo 10 - Forma e Condições de Pagamento da Minuta de Contrato, Anexo IV.

PERGUNTA 4

“As cepas informadas no Anexo I - Especificações Técnicas, item 3, são as já definidas para a vacina de 2018, já que não possuímos informação técnica referente as cepas que comporão essa vacina, visto ainda as bulas não terem sido fornecidas pelos laboratórios fabricantes?”

RESPOSTA

As informações técnicas referentes às cepas encontram-se disponíveis em:

http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/definida-composicao-das-vacinas-influenza-para-2018/219201/pop_up?_101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU_viewMode=print&_101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU_languageId=pt_BR.

PERGUNTA 5

“O serviço de aplicação da vacina na cidade de Curitiba, relativas ao Lote 3, pode ser subcontratado?”

RESPOSTA

Não. O Caderno de Bases e Condições (CBC) que regula a presente licitação, não prevê subcontratação para o serviço de aplicação de vacina.

PERGUNTA 6

“O início da O.S. está condicionado a liberação da vacina pela ANVISA?”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Somente poderão ser fornecidas vacinas liberadas pela ANVISA.

PERGUNTA 7

“Para os itens 2.6, letras "c" e "d" e, 3.6, letras "c" e "d", a licitante pode apresentar apenas protocolo do credenciamento?”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. A empresa deverá apresentar todos os documentos conforme discriminado na Especificação Técnica, Anexo I do Caderno de Bases e Condições.

PERGUNTA 8

II) Permanecem inalteradas as condições do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NC 2116-17.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data: 05 de janeiro de 2018
---	-----------------------------